



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 556/2007

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE 21 CARGOS EM COMISSÃO DE ORIENTADOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DNS-3, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DECRETO No. 28.702, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e o art. 82, inciso XIV, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no. 28.702, de 17 de abril de 2007, que institui processo seletivo para provimento de 21 cargos em comissão de Orientador de Célula Regional, símbolo DNS-3,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG para encaminhar junto à Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, ações que garantam o planejamento, a organização e o desenvolvimento do processo seletivo para Orientador de Célula Regional, conforme Decreto

Art. 2º À Comissão Técnica compete:

I- Providenciar junto a Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará o suporte necessário para garantir a execução das etapas de processo de seleção pública para Orientador de Célula Regional;

II- Analisar, avaliar e monitorar as etapas do processo de seleção pública em observância as normas previstas no Decreto;

III- Analisar e emitir parecer quanto aos casos omissos no Decreto que estejam relacionados à inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas e a publicação do resultado final da seleção, sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE e os demais pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 3º Designa para compor a Comissão Técnica os seguintes membros:

I- Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas – representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

II- Maria de Fátima Esteves Victor - representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

III- José Batista Cisne Tomaz – representante da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

IV- Júlio César Penaforte - representante da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE;

V- Maria de Fátima Sampaio Guimarães - representante da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG

Art. 4.º A Comissão ora constituída, terá um prazo de 70 (setenta) dias para concluir os trabalhos relativos à seleção pública para Orientador de Célula

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2007.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se